



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Monte Santo

1

Quinta-feira • 31 de Janeiro de 2019 • Ano IX • Nº 1176

Esta edição encontra-se no site: www.montesanto.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Monte Santo publica:

- **Portaria Nº 040/2019** - Dispõe sobre Concessão de Licença para Exercício de Mandato Eletivo ao servidor público efetivo Laerte Leandro de Araújo Fernandes, e dá outras providências
- **Adjudicação/Homologação Processo Administrativo Nº 0044-2018 Modalidade: Credenciamento Nº 001-2018**
- **Extrato de Termo de Contrato Nº do Contrato: 0037/2019 Credenciamento: Nº 001/2018**
- **Extrato de Termo de Contrato Nº do Contrato: 0038/2019 Credenciamento: Nº 001/2018;**
- **Extrato de Termo de Contrato Nº do Contrato: Nº 0039/2019 Credenciamento: Nº 001/2018;**
- **Adjudicação/Homologação Processo Administrativo Nº 0044-2018 Modalidade: Credenciamento Nº 001-2018**
- **Extrato de Termo de Contrato Nº do Contrato: Nº 0041/2019 Credenciamento: Nº 001/2018;**
- **Extrato de Termo de Contrato Nº do Contrato: 0042/2019 Credenciamento: Nº 001/2018;**
- **Extrato de Termo Aditivo de Prazo - 1º Aditivo Processo Administrativo Nº: 008/2018 Contrato Nº: 0022/2018**

Transparência

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Gestor - Edivan Fernandes De Almeida / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Monte Santo - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: HPZ9AZ2O+U9DD/YX2TYLXA

Portarias



PORTARIA Nº 040/2019

Dispõe sobre Concessão de Licença para Exercício de Mandato Eletivo ao servidor público efetivo LAERTE LEANDRO DE ARAÚJO FERNANDES, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Monte Santo, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO o atendimento aos requisitos previstos no artigo 38, III, da Constituição Federal, e em conformidade com o disposto do art. 90 da Lei Municipal nº 40/2011,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença para Exercício de Mandato Eletivo, no cargo de Deputado Estadual, ao servidor público **LAERTE LEANDRO DE ARAÚJO FERNANDES**, nomeado em caráter efetivo para o cargo de Assistente Administrativo, lotado na Secretaria de Administração, matrícula nº 7226, inscrito no CPF nº 026.747.215-37, referente ao período compreendido entre 01/02/2019 a 31/12/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Monte Santo, 29 de janeiro de 2019.

EDIVAN FERNANDES DE ALMEIDA
PREFEITO

Licitações



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
GABINETE DO PREFEITO**



ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0044-2018

MODALIDADE: CREDENCIAMENTO Nº 001-2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTE SANTO, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições e, considerando o cumprimento da legislação vigente, pertinente a compras e contratos públicos, **HOMOLOGA** a ata da Comissão Permanente de Licitação, referente à Abertura e Julgamento do Processo de Licitação – **CREDENCIAMENTO n.º 001-2018**, que tem como objetivo contratação de pessoas jurídicas para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Monte Santo, e **ADJUDICA** o objeto licitado à empresa: **R D SERVIÇOS AUTOMOTORES LTDA.**

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO – BAHIA, em 28 de janeiro de 2019.

**EDIVAN FERNANDES DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL**

Praça Professor Salgado, SN – Centro - Monte Santo/Ba
Telefone: (75) 3275-1124 – CEP 48.800-000 - CNPJ: 13.698.766/0001-33



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 0037/2019

OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos da Secretaria municipal de Saúde

MODALIDADE: CREDENCIAMENTO: Nº 001/2018;

VALOR DO CONTRATO:

VALOR ESTIMADO – R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 03.08.00

Unidade: 03.08.08

Função: 10

Subfunção: 122/301/302

Programa: 008/004

Ação: 2.040/2.015/2.021

Elemento: 3.3.90.30.00/3.390.39.00

Fonte: 02/14

CONTRATADO: R D SERVIÇOS AUTOMOTORES LTDA

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 28/01/2019

Nº DO CONTRATO: 0038/2019

OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos da Secretaria municipal de Assistência social.

MODALIDADE: CREDENCIAMENTO: Nº 001/2018;

VALOR DO CONTRATO:

VALOR ESTIMADO – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 03.10.00

Unidade: 03.10.10 / 03.10.52

Função: 08

Subfunção: 122/244

Programa: 008/ 005

Atividade: 2.034 / 2.025 / 2.047 / 2.049

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 / 3.3.90.39.00

Fonte de Recurso: 00 / 28 / 29

CONTRATADO: R D SERVIÇOS AUTOMOTORES LTDA

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 28/01/2019

Praça Professor Salgado, 200 – Centro - Monte Santo/Ba
Telefone: (75) 3275-1124 – CEP 48.800-000 - CNPJ: 13.698.766/0001-33

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: HPZ9AZ2O+U9DD/YX2TYLXA

Esta edição encontra-se no site: www.montesanto.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Nº DO CONTRATO: Nº 0039/2019

OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos da Secretaria municipal de educação e cultura e Infraestrutura, conforme discriminado no Edital de Credenciamento 001/2018 e sd em anexo.

MODALIDADE: CREDENCIAMENTO: Nº 001/2018;

VALOR DO CONTRATO:

VALOR ESTIMADO – R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ÓRGÃO: 03.07.00

UNIDADE: 03.07.07

FUNÇÃO: 12

SUBFUNÇÃO: 122/361

PROGRAMA: 008/ 003

ATIVIDADE: 2.010 / 2.038 / 4.000

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 / 3.3.90.39.00

FONTE DE RECURSO: 01 / 04 / 19 / 00

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA:

ÓRGÃO: 03.09.00

UNIDADE: 03.09.09

FUNÇÃO: 15

SUBFUNÇÃO: 451

PROGRAMA: 008

ATIVIDADE: 2.035

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 / 3.3.90.39.00

FONTE DE RECURSO: 00

CONTRATADO: R D SERVIÇOS AUTOMOTORES LTDA

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 28/01/2019

Praça Professor Salgado, 200 – Centro - Monte Santo/Ba
Telefone: (75) 3275-1124 – CEP 48.800-000 - CNPJ: 13.698.766/0001-33

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: HPZ9AZ2O+U9DD/YX2TYLXA

Esta edição encontra-se no site: www.montesanto.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
GABINETE DO PREFEITO



ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0044-2018

MODALIDADE: CREDENCIAMENTO Nº 001-2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTE SANTO, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições e, considerando o cumprimento da legislação vigente, pertinente a compras e contratos públicos, **HOMOLOGA** a ata da Comissão Permanente de Licitação, referente à Abertura e Julgamento do Processo de Licitação – **CREDENCIAMENTO n.º 001-2018**, que tem como objetivo contratação de pessoas jurídicas para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Monte Santo, e **ADJUDICA** o objeto licitado à empresa: **TERCEIRO MILENIO USINAGEM E TRANSPORTES LTDA.**

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO – BAHIA, em 29 de janeiro de 2019.

EDIVAN FERNANDES DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Professor Salgado, SN – Centro - Monte Santo/Ba
Telefone: (75) 3275-1124 – CEP 48.800-000 - CNPJ: 13.698.766/0001-33



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: Nº 0041/2019

OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos da Secretaria municipal de educação e cultura e Infraestrutura, conforme discriminado no Edital de Credenciamento 001/2018 e sd em anexo.

MODALIDADE: CREDENCIAMENTO: Nº 001/2018;

VALOR DO CONTRATO:

VALOR ESTIMADO – R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ÓRGÃO: 03.07.00

UNIDADE: 03.07.07

FUNÇÃO: 12

SUBFUNÇÃO: 122/361

PROGRAMA: 008/ 003

ATIVIDADE: 2.010 / 2.038 / 4.000

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 / 3.3.90.39.00

FONTE DE RECURSO: 01 / 04 / 19 / 00

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA:

ÓRGÃO: 03.09.00

UNIDADE: 03.09.09

FUNÇÃO: 15

SUBFUNÇÃO: 451

PROGRAMA: 008

ATIVIDADE: 2.035

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 / 3.3.90.39.00

FONTE DE RECURSO: 00

**CONTRATADO: TERCEIRO MILENIO USINAGEM E TRANSPORTES
LTDA**

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 29/01/2019

Praça Professor Salgado, 200 – Centro - Monte Santo/Ba
Telefone: (75) 3275-1124 – CEP 48.800-000 - CNPJ: 13.698.766/0001-33



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 0042/2019

OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos da Secretaria municipal de Saúde

MODALIDADE: CREDENCIAMENTO: Nº 001/2018;

VALOR DO CONTRATO:

VALOR ESTIMADO – R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 03.08.00

Unidade: 03.08.08

Função: 10

Subfunção: 122/301/302

Programa: 008/004

Ação: 2.040/2.015/2.021

Elemento: 3.3.90.30.00/3.390.39.00

Fonte: 02/14

CONTRATADO: TERCEIRO MILENIO USINAGEM E TRANSPORTES LTDA

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 29/01/2019

Praça Professor Salgado, 200 – Centro - Monte Santo/Ba
Telefone: (75) 3275-1124 – CEP 48.800-000 - CNPJ: 13.698.766/0001-33

Termos Aditivos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

1º ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 008/2018

CONTRATO Nº: 0022/2018

CONTRATANTE: Município de Monte Santo / Secretaria Municipal de Saúde

EMPRESA CONTRATADA: Prestação de Serviços Especializados em Telemedicina visando à realização de Leitura de Exames de Eletrocardiograma (E.C.G.) Digital com Emissão de Laudo de Diagnóstico à Distância via Internet por profissionais Médicos Cardiologistas dos exames realizados nos Usuários do SUS na UPA- UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO do Município de Monte Santo – Bahia

PRAZO DO ADITIVO: 12 (doze) meses

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 27/12/2018

Praça Professor Salgado, SN – Centro - Monte Santo/Ba
Telefone: (75) 3275-1124 – CEP 48.800-000 - CNPJ: 13.698.766/0001-33